

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº16.825, de 04.07.2016



EDITAL Nº 107/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA -

UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 35, de 04 de maio de 2018, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 098, de 06 de junho de 2018, Termo de Adesão 2ª edição de 2018, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Primeira Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 2º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, no período de 25, 26, 28 e 29 de junho do ano de 2018, conforme escalonamentos nos quadros constantes dos Anexos I, II e III, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);

b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);

c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);

d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

i)CPF (original e cópia);

j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

1)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;

n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);

b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);

c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VII);

d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.
- § 1º Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.
- § 2º Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).
- § 3º Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as autodeclarações, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS VI e VII deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.
- § **4º** O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.
- $\S 5^{o}$ As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.
 - § 6° Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.
- **Art. 3º** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.
- § 1º Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.
- § 2º Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO V, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.
- **Art. 4º -** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

- **Art. 5º -** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.
- **Art.** 6° Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.
- **Art. 7º** Encerrada a matrícula dos convocados em primeira chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.
- **Art. 8º -** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **Art. 9º -** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 18 de junho de 2018.

LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 107/ 2018

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

| Horário | Segunda-feira 25/06/2018 | Terça-feira 26/06/2018 | Quinta-feira 28/06/2018 | Sexta-feira 29/06/2018 |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manhã 08h30min às 11h30min | ADMINISTRAÇÃO -VESPERTINO Código: 15734 AGRONOMIA- MATUTINO Código: 15739 CIÊNCIAS SOCIAIS- MATUTINO Código: 1214163 GEOGRAFIA- NOTURNO Código: 15738 MEDICINA- INTEGRAL Código: 80037 PSICOLOGIA- INTEGRAL Código: 1188088 | CINEMA E AUDIOVISUAL- MATUTINO Código: 150054 DIREITO- MATUTINO Código: 20264 FILOSOFIA- NOTURNO Código: 1146611 HISTÓRIA- VESPERTINO Código: 15737 PEDAGOGIA- NOTURNO Código: 19039 | ADMINISTRAÇÃO -VESPERTINO Código: 15734 AGRONOMIA- MATUTINO Código: 15739 CIÊNCIAS SOCIAIS- MATUTINO Código: 1214163 GEOGRAFIA- NOTURNO Código: 15738 MEDICINA- INTEGRAL Código: 80037 PSICOLOGIA- INTEGRAL Código: 1188088 | ADMINISTRAÇÃO- VESPERTINO Código: 15734 AGRONOMIA- MATUTINO Código: 15739 CIÊNCIAS SOCIAIS- MATUTINO Código: 1214163 GEOGRAFIA- NOTURNO Código: 15738 MEDICINA- INTEGRAL Código: 80037 PSICOLOGIA- INTEGRAL Código: 1188088 CINEMA E AUDIOVISUAL- MATUTINO Código: 150054 |
| Tarde 14h30min às 17h30min | CINEMA E AUDIOVISUAL- MATUTINO Código: 150054 DIREITO- MATUTINO Código: 20264 FILOSOFIA- NOTURNO Código: 1146611 HISTÓRIA- VESPERTINO Código: 15737 PEDAGOGIA- NOTURNO Código: 19039 | ADMINISTRAÇ ÃO- VESPERTINO Código: 15734 AGRONOMIA- MATUTINO Código: 15739 CIÊNCIAS SOCIAIS- MATUTINO Código: 1214163 GEOGRAFIA- NOTURNO Código: 15738 MEDICINA- INTEGRAL Código: 80037 PSICOLOGIA- INTEGRAL Código: 1188088 | CINEMA E AUDIOVISUAL- MATUTINO Código: 150054 DIREITO- MATUTINO Código: 20264 FILOSOFIA- NOTURNO Código: 1146611 HISTÓRIA- VESPERTINO Código: 15737 PEDAGOGIA- NOTURNO Código: 19039 | DIREITO- MATUTINO Código: 20264 FILOSOFIA- NOTURNO Código: 1146611 HISTÓRIA- VESPERTINO Código: 15737 PEDAGOGIA- NOTURNO Código: 19039 |

ANEXO II DO EDITAL Nº 107/ 2018

CAMPUS DE JEQUIÉ

| Horário | Segunda-feira | Terça-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| | 25/06/2018 | 26/06/2018 | 28/06/2018 | 29/06/2018 |
| | ENFERMAGEM- | LETRAS - | ENFERMAGEM- | LETRAS - LÍNGUA |
| | INTEGRAL | LÍNGUA | INTEGRAL | PORTUGUESA- |
| | Código: 15742 | PORTUGUESA- | Código: 15742 | MATUTINO |
| | , | MATUTINO | | Código: 15740 |
| | FARMÁCIA- | Código: 15740 | FARMÁCIA- | , |
| | INTEGRAL | , | INTEGRAL | MATEMÁTICA- |
| | Código: 104584 | MATEMÁTICA- | Código: 104584 | NOTURNO |
| Manhã | | NOTURNO | | Código: 38678 |
| | FISIOTERAPIA- | Código: 38678 | FISIOTERAPIA- | |
| 08h30min | INTEGRAL | | INTEGRAL | ODONTOLOGIA- |
| às | Código: 20274 | ODONTOLOGIA- | Código: 20274 | INTEGRAL |
| 11h30min | DED 4 GOGIA | INTEGRAL | DED 1 COCK | Código: 80010 |
| | PEDAGOGIA- NOTURNO | Código: 80010 | PEDAGOGIA- NOTURNO | QUÍMICA-INTEGRAL |
| | | OLIÍMICA | | _ |
| | Código: 19040 | QUÍMICA- INTEGRAL | Código: 19040 | Código: 91749 |
| | | Código: 91749 | | |
| | | Courgo. 91749 | | ENFERMAGEM- |
| | | | | INTEGRAL |
| | | | | Código: 15742 |
| | LETRAS - LÍNGUA | ENFERMAGEM- | LETRAS - LÍNGUA | Courgo. 137 12 |
| | PORTUGUESA- | INTEGRAL | PORTUGUESA- | FARMÁCIA-INTEGRAL |
| | MATUTINO | Código: 15742 | MATUTINO | Código: 104584 |
| | Código: 15740 | Codigo. 13742 | Código: 15740 | E . |
| | Codigo. 13740 | FARMÁCIA- | Codigo. 13740 | FISIOTERAPIA- |
| | MATEMÁTICA- | INTEGRAL | MATEMÁTICA- | INTEGRAL |
| Tarde | NOTURNO | Código: 104584 | NOTURNO | Código: 20274 |
| | Código: 38678 | | Código: 38678 | |
| 14h30min | | FISIOTERAPIA- | | PEDAGOGIA- |
| às 17h30min | ODONTOLOGIA- | INTEGRAL | ODONTOLOGIA- | NOTURNO |
| | INTEGRAL | Código: 20274 | INTEGRAL | Código: 19040 |
| | Código: 80010 | | Código: 80010 | |
| | | PEDAGOGIA- | | |
| | QUÍMICA- | NOTURNO | QUÍMICA- | |
| | INTEGRAL | Código: 19040 | INTEGRAL | |
| | Código: 91749 | | Código: 91749 | |
| | | | 1 | |

ANEXO III DO EDITAL Nº 107/2018

CAMPUS DE ITAPETINGA

| Horário | Segunda-feira 25/06/2018 | Terça-feira 26/06/2018 | Quinta-feira 28/06/2018 | Sexta-feira 29/06/2018 |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manhã 08h30min às 11h30min | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- VESPERTINO Código: 150053 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- NOTURNO Código: 94641 | PEDAGOGIA- MATUTINO Código: 19041 ZOOTECNIA- INTEGRAL Código: 15743 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- VESPERTINO Código: 150053 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- NOTURNO Código: 94641 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- VESPERTINO Código: 150053 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- NOTURNO Código: 94641 PEDAGOGIA- MATUTINO Código: 19041 |
| Tarde 14h30min às 17h30min | PEDAGOGIA- MATUTINO Código: 19041 ZOOTECNIA- INTEGRAL Código: 15743 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- VESPERTINO Código: 150053 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- NOTURNO Código: 94641 | PEDAGOGIA- MATUTINO Código: 19041 ZOOTECNIA- INTEGRAL Código: 15743 | ZOOTECNIA- INTEGRAL Código: 15743 |



$\frac{\text{ANEXO IV DO EDITAL N}^{\circ}~107/~2018}{\text{UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB}}$

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

| Nome do | o aluno: | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Nome so | ocial do aluno: | | | | | | | | | |
| Nome do | o Pai: | | | | | | | | | |
| Nome da | a mãe: | | | | | | | | | |
| Nº do Cl | PF do aluno | N° RG (I | dentidade) | | Ex | xpedição do RG | Tipo do RG | (| Orgão emissor do RG | /Estado |
| Sexo | | Cor/Ra | aça | Estado | civil | Data de Naso | Naturalidade Naturalidade | | | |
| Estado | | País/ N | Nacionalida | .de | | !! | | П | | |
| Endereg | ço de e-mail: | | | | | | | | | |
| Escolario | dade | Profissão | 1 | | Nº Doc. | Militar | Tipo do Doc. M | Militar | Data de expedição d | lo Doc. Militar |
| Orgão e | missor do Doc. N | Militar | Nº do Títu | lo de El | leitor | Zona | Seção/ órgão e | missor | do Título/Estado | |
| Possui o () Não | deficiência? | | () Sim T | ipo: | | | | | | |
| | o? () Sim | ()Não | Qual o se | u tipo s | sanguíne | эо? | | | | |
| | | | | | | CREÇO DE M | | | | |
| CEP | | | (Avenida, | Rua, Pr | raça, Con | nunidade quilor | mbola, Aldeia, etc |) | Complemento | |
| N° | Bairro | | <u>"</u> | | Estado | | Cidade | | <u> </u> | |
| Curso r | equerido/aprov | vado: | | | | | | | | |
| Turno: | | | PL de ing | resso/ D | ata | | Forma de ingress | SO | | |
| DDD/Te | lefone | | | | | | | | | |
| Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência | | | | | | | | | | |
| | | | | | CU | JRSO DE OR | IGEM | | | |
| Nome | | | | | | Tipo | | | | Ano de conclusão |
| Escola | | | | | | | | | | |
| Escolaridade/ Cidade/ Estado | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| devi gera Afir | 2009, especifica idamente matrio am o cancelado | mente qu culado, en do víncu nentado po | ie: A nenh m uma das ulo em defi ela Resoluç | formas formas initivo. ' ões do (normati | no será previstas Também CONSEP vas citada | permitido freques na citada Resa estou ciente de PE Nº 37/2008, las. | jüentar as aulas o solução e das hipo lo Regimento Ger | de qua óteses ral da l a altera | Resolução de Matrícu alquer disciplina, ser do artigo 22 da mes: Universidade e do P ções, não podendo, p | n que nela esteja ma Resolução que rograma de Ações |
| | | | | | Assi | natura do Regu | erente/convocado | | | |

ANEXO V DO EDITAL Nº 107/2018

DECLARAÇÃO Lei nº 12.089/2009

| Eu, | , RC |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| N°, DECLARO, | para fins de matrícula no Curso, |
| Período Letivo de da Univers | idade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante |
| simultaneamente, no curso de graduaçã | ão, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de |
| uma instituição pública de ensino super | ior em todo o território nacional. |
| DECLARO, ainda que, tenho | o conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja |
| ocupando mais de uma vaga em qualqu | ner instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de |
| graduação, terei de optar por uma das | vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a |
| assinatura desta declaração, que aqui se | rve, também, como comunicado institucional. |
| | , de de |
| | |
| | Assinatura do Convocado |
| | |
| | |
| Assinatura da Testemunha nº 1 | |
| RG N° | |
| | |
| | |
| Assinatura da Testemunha nº 2 | |
| RG No | |

ANEXO VI DO EDITAL Nº 107/2018

AUTODECLARAÇÃO

| Eu | , RG n ^o | , aprovado de |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso | do ano | _, para oPeríodo |
| Letivo de, sob o nº de inscrição | _, declaro para fins de matrícula | que, de acordo com a |
| Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alter | rações, cursei todo o Ensino Fundam | iental (de 5ª a 8ª série) e |
| todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes | na rede pública de ensino do Brasi | l, e não sou portador de |
| diploma de curso superior. | | |
| Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a | qualquer tempo a falsidade ou a | irregularidade, tanto na |
| documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da m | natrícula quanto nas informações a | qui prestadas, a minha |
| matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respect | tiva vaga, sem o prejuízo de outras n | nedidas cabíveis. |
| | | |
| ,de | de | |
| | | |
| | | |
| | | |

Assinatura

ANEXO VII DO EDITAL Nº 107/2018

AUTODECLARAÇÃO

| Eu | , RG n°, aprovado de |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso | do ano, para o Período |
| Letivo de, sob o nº de inscrição, d | leclaro para fins de matrícula que, de acordo com a |
| Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações | s, sou do grupo étnico-racial, cursei |
| todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio | o (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública |
| de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior | |
| Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualq | uer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na |
| documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula | la quanto nas informações aqui prestadas, a minha |
| matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva va | ga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis. |
| | |
| , de | de |
| | |
| | |
| | |
| Assinatu | <u>ıra</u> |